



ESTRELA

EDITAL

2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNTA

Eu, Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Estrela, venho pelo presente nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, na redação atualizada, no artigo 22.º e no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (na versão atualmente em vigor), convocar a Segunda Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Estrela, reunião pública, para o próximo dia 25 de novembro de 2025 (terça-feira) pelas 09h00, que se irá realizar via Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Período da Ordem do Dia (POD)

1 – Proposta nº400/JFE/2025 (Presidente Luís Almeida Mendes)

Aprovar a decisão de atribuição de um Apoio Financeiro excecional e temporário a um agregado familiar carenciado em situação de grande emergência e distinto dos apoios sociais existentes, ao abrigo do Fundo de Emergência Social da Junta de Freguesia de Estrela (FES-JFE 04), no valor de € 795,99 (setecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), para pagamento de uma renda e uma fatura de eletricidade e gás, uma fatura de água e a mensalidade da creche.

2 – Proposta nº401/JFE/2025 (Presidente Luís Almeida Mendes)

Aprovar a decisão de atribuição de um Apoio Financeiro excecional e temporário a um agregado familiar carenciado em situação de grande emergência e distinto dos apoios sociais existentes, ao abrigo do Fundo de Emergência Social da Junta de Freguesia de Estrela (FES-JFE 05), no valor de € 73,00 (setenta e três euros e zero cêntimos), para aquisição de duas botijas de gás.

3 – Proposta nº408/JFE/2025 (Presidente Luís Almeida Mendes)

Ratificar a decisão de atribuição de um apoio financeiro excecional e temporário a um agregado familiar carenciado em situação de grande emergência e distinto dos apoios sociais



ESTRELA

existentes, ao abrigo do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa, Vertente de Apoio aos Agregados Familiares (FES/RLX-AF 21), no valor global de € 509,00 (quinhentos e nove euros e zero cêntimos), para o pagamento de uma fatura de óculos.

**4 – Proposta nº409/JFE/2025
(Presidente Luís Almeida Mendes)**

Ratificar a decisão de atribuição de um apoio financeiro excecional e temporário a um agregado familiar carenciado em situação de grande emergência e distinto dos apoios sociais existentes, ao abrigo do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa, Vertente de Apoio aos Agregados Familiares (FES/RLX-AF 22), no valor global de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros e zero cêntimos), para o pagamento de duas rendas e uma caução

Lisboa, aos 20 de novembro de 2025

O Presidente,

Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes